



MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

ANEXO I

Versão 9 – Abril/2023



A Fazenda Fagundes deseja a todos os profissionais muito sucesso nos eventos aqui realizados. O sucesso depende sempre de um planejamento bem estruturado e da colaboração e respeito às normas aqui estabelecidas.

Este documento deverá ser devolvido devidamente assinado, por cada fornecedor envolvido no evento, para a Assessoria do evento, para que seja entregue no dia da Visita Técnica. Uma vez assinado, só será necessária nova assinatura, caso o Manual seja atualizado.

Este termo é a comprovação de que o fornecedor está ciente, comprometido com as regras do espaço e que as informou a todos os profissionais envolvidos, dando poderes para a equipe da Fazenda Fagundes monitorar e cobrar o cumprimento dessas regras e procedimentos.

Para facilitar a validação deste Manual pelos fornecedores, segue sumário com as Orientações Gerais, prazos do Evento e Termo a ser assinado por todos os fornecedores e orientações detalhadas por atuação de cada fornecedor.

- **Informações Gerais (Orientações a TODOS os fornecedores) – Páginas: 2 a 7**
- Assessoria – Página 7
- Fotografia e Video – Página 8
- Maquiagem e Cabelo – Página 9
- Decoração – Página 10
- Buffet e Bar – Página 11
- Iluminação, Som e Gerador – Página 14
- Bandas, Atrações, Percussão e DJ – Página 16
- Recreação – Página 17
- Motoristas particulares e de Vans - Página 18
- Segurança – Página 18
- Corpo de bombeiro e Ambulância – Página 18
- **Prazos do Evento (Prazos a TODOS os fornecedores) – Página 19**
- **Termo a ser assinado (Termo a TODOS os fornecedores) – Páginas: 20 e 21**



INFORMAÇÕES GERAIS

- **Visita Técnica (VT):** É **obrigatória** a realização da visita técnica na Fazenda Fagundes com todos os fornecedores envolvidos no evento até 20 dias antes da data do evento. Todos os detalhes e necessidades deverão ser abordados nessa visita, assim como esclarecimentos de dúvidas deste manual e seus procedimentos, a fim de que, no dia do evento todos tenham providenciado tudo o que necessitam para executar seu trabalho.
- **Fornecedores indispensáveis para participar da VT:** Atração (banda, dj, percussão), buffet, Decor, bar, som e iluminação e assessoria e todos os fornecedores que trabalharão pela 1ª vez na Fazenda Fagundes.
- **Horários de pré-montagem, montagem e desmontagem:** Deverão ser respeitados os horários estabelecidos no contrato, inclusive pré-montagem e desmontagem. Caso haja alguma alteração em relação aos horários de entrada e de saída previamente acordados, deve-se formalizar via email para contato@fazendafagundes.com.br. Caso o horário precise ser estendido na pré-montagem e desmontagem, deverá ser solicitado com 7 dias de antecedência, ou ainda com o responsável presente para autorização do mesmo e será cobrado R\$ 650,00/hora do fornecedor que enviou a solicitação. Caso a mesma não seja feita e, mesmo assim, o fornecedor permaneça descumprindo o horário acordado, será cobrada uma multa de 10% do valor de locação.
- **Credenciamento de Profissionais e Cronograma de Chegada:** Deverá ser enviada a lista de credenciamento de todos os colaboradores envolvidos no evento com até 5 dias de antecedência à montagem do mesmo, assim como um cronograma de chegada com o objetivo de manter a melhor organização durante a montagem do seu evento. A lista de credenciamento deverá conter o nome e RG do colaborador, nome da empresa e identificação do responsável, telefone, modelo do carro e placa do veículo organizada **em ordem alfabética**. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, a entrada de pessoas não autorizadas na Fazenda Fagundes.
- **Carga e Descarga:** A descarga dos materiais deverá ocorrer conforme cronograma de chegada estabelecido. Será liberado o acesso conforme indicado pela equipe da Fazenda Fagundes e equipe de segurança, visando melhor logística da área de desembarque. É proibido estacionar em gramados, jardins e áreas não destinadas para o mesmo, estando o infrator sujeito à multa, qualquer dúvida, procure nossa equipe.
- **Acesso e estacionamento de Caminhões/Vans:** Para carga e descarga será permitido caminhões com até 9m de comprimento (com cabine). Caminhões que superarem esse tamanho e ônibus/micronibus não serão autorizados a adentrar a propriedade. Somente vans terão áreas de estacionamento liberadas para permanência durante o evento, de acordo com orientação da equipe da Fazenda Fagundes. Não será permitido a permanência de caminhões nos arredores ou nas estradas de acesso. **Atenção a rua de acesso para a Fazenda**, possuímos vizinhos e não é permitido parar, estacionar, arrumar a carga para não



perturbar a tranquilidade deles, existem áreas de escape na estrada asfaltada e um campo de estacionamento próximo da Fazenda para esse fim.

- **Estacionamento de profissionais ligados à organização do evento:** Os veículos de profissionais ligados à organização do evento deverão ficar no estacionamento conforme locais indicados pelo segurança da portaria. O fornecedor deverá levar as chaves, isentando a equipe da Fazenda e do valet da responsabilidade pelo veículo. Não será permitido o acesso à área da festa, **exceto com autorização prévia**, com tolerância de apenas 15 minutos, assumindo a responsabilidade de apenas descarregar o carro e imediatamente direcioná-lo ao estacionamento de fornecedores.
- **Áreas para armazenamento de caixas e outros materiais:** Não dispomos de área para armazenamento de sobras de materiais de montagem, bem como cases/caixas. **Todo o material excedente deverá ser retirado ao final da montagem.**
- **Mão-de-Obra e Equipamentos:** A Fazenda Fagundes não fornecerá nenhum tipo de equipamento ou mão-de-obra para montagem ou desmontagem do evento. A contratação de escadas e andaimes são de responsabilidade exclusiva do fornecedor responsável pelo trabalho, assim como seus equipamentos obrigatórios de segurança e equipamentos para realização do trabalho. **Todos os fornecedores deverão trazer sacos de lixo, vassouras, rodos, pá, panos, extensões, benjamim, adaptadores e quaisquer utensílios necessário para a montagem e limpeza pós-montagem. A Fazenda Fagundes não disponibilizará esses materiais.**
- **Ponto de Energia:** Informamos que toda alimentação elétrica para o evento deverá ser contratada com a empresa de iluminação e contemplada no projeto de carga para geradores. A alimentação elétrica da Fazenda pode falhar, portanto é obrigatório que todos os equipamentos estejam ligados diretamente no gerador.
- **Itens de segurança obrigatórios (EPI) e Acidentes de Trabalho:** Luvas de raspa, cinto de segurança e capacetes, são de uso obrigatório quando utilizados escadas, andaimes e empilhadeiras. A Fazenda Fagundes não se responsabiliza por nenhum acidente de trabalho durante a montagem, evento e desmontagem.
- **Menores de Idade:** É obrigatório seguir a legislação atual Brasileira sobre o trabalho de menores, respeitando rigorosamente a jornada, registro, áreas insalubres ou perigosas e demais exigências.
- **Uniformes:** É obrigatório o uso de uniformes com logotipo dos respectivos fornecedores durante a montagem e desmontagem do evento. Durante o horário previsto para o evento, os colaboradores deverão estar devidamente trajados com uniformes pretos com logotipos para fácil identificação. Para qualquer período, não será permitido colaboradores com bermudas, shorts, chinelos ou mini-saias.
- **Silêncio x Hóspedes:** Durante a desmontagem, orientamos atenção aos fornecedores para que façam todo silêncio possível na retirada de mobiliário, decoração, iluminação, palco e



som, principalmente com gritos e conversas, respeitando os hóspedes da Casa Sede que já estarão recolhidos em seus quartos.

- **Mobiliário e Objetos da Fazenda Fagundes:** É expressamente proibida a utilização de mobiliário, arrancar a vegetação e utilizar objetos de decoração presentes na Fazenda Fagundes para a decoração do evento, bem como reposicioná-los, inclusive vasos externos e os de decoração, sob pena de multa.
- **Orientações dos Seguranças:** A equipe de segurança irá orientar os fornecedores quanto as regras, condutas e locais de permanência. Caso não haja colaboração, eles estão autorizados a retirar o fornecedor do local, sujeito à multa.
- **Valet:** O serviço de estacionamento deverá ser contratado diretamente pelo Locatário (a). A Fazenda Fagundes orienta a contratação de seguro por parte do Locatário (a) e se isenta de qualquer responsabilidade por qualquer dano causado ao Locatário (a) e/ou a terceiros. A empresa homologada na Fazenda Fagundes referente ao serviço de Valet é a Equipe Elite.
- **Acionamento de luzes ao final do evento:** Cabe à equipe da Fazenda Fagundes o acendimento ou desligamento das luzes para desmontagem. A equipe de assessoria deverá fazer tal solicitação à equipe responsável.
- **Vestiários/Banheiros:** Os vestiários da Fazenda Fagundes contam com 2 chuveiros, 4 sanitários e 2 cubas e ficam localizados na cozinha industrial a ser utilizado pela equipe do Buffet e Bar. Para outros profissionais que necessitam de trocas, temos um banheiro de staff externo. É de suma importância o exercício de higiene e limpeza, assim como o de preservação da estrutura. Está terminantemente proibido utilizar os banheiros do salão de festas, Casa Sede e recepção pela equipe de staff pois os mesmos já estarão organizados para o evento.
- **Bons Costumes:** Todos os profissionais envolvidos no evento devem cumprir os princípios alusivos aos bons costumes, à ordem pública, aos direitos do consumidor, de organização, de reuniões e à proibição de discriminações raciais, religiosas, genéricas, etárias e outras, vedadas pela legislação própria.
- **Staff:** Temos um local destinado para o staff, onde há banheiro, fumódromo, bebedouro (abastecido com água da mina sujeito a alteração de cor). Não é permitida a permanência de fornecedores pelos jardins, arredores do salão, casa sede, hospedagem e nem mesmo sua alimentação fora da área destinada pela equipe. Pedimos atenção com bitucas de cigarros, lixos e comportamentos que não estejam de acordo com nosso manual, dando total autoridade para ser solicitado a se retirar do local por não cumprir esses requisitos. Está terminantemente proibido utilizar os banheiros do salão de festas, Casa Sede e recepção pela equipe de staff, pois os mesmos já estarão organizados para o evento.
- **Alimentação:** A alimentação de todo o STAFF (todos os fornecedores que prestarão serviço no dia do evento) deverá acontecer no celeiro que é o local indicado para este fim.
- **Fumantes:** É proibido fumar nas dependências internas da Fazenda Fagundes (Lei Nº 12.546 e Lei Nº9.294, de 14/12/11 e de 15/07/96 respectivamente – ANTIFUMO que, proíbe o



consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica).

- **Área de Fumantes:** Para os convidados, as áreas de fumantes localizam-se nas saídas do salão de festas. Para os colaboradores envolvidos, a área de fumantes localiza-se na área de staff. Qualquer dúvida, procure um responsável da Fazenda Fagundes.
- **Entretenimento Extra:** A Fazenda Fagundes NÃO autoriza a utilização de chuva de prata, confetes, balões a gás, serpentinas ou pirofagia em suas dependências. Não é permitida também a utilização de cornetas de gás em tubos de spray, sob pena de multa.
- **Drone:** Qualquer dano causado na cobertura plástica por uso de drones será cobrado a manutenção do Locatário (a).
- **Limpeza Pré-Evento:** A limpeza oferecida pela Fazenda Fagundes constitui-se de uma limpeza patrimonial, não contemplando a limpeza de mobiliário e salão pós-montagem.
- **Casa Sede:** É terminantemente proibido movimentar qualquer mobiliário da Casa Sede, se atentando ao cuidado com os assoalhos, janelas e portas que são todos originais de construção e são de delicado manuseio, **tornando-se essencial pedir SEMPRE para que um responsável pela Fazenda execute qualquer alteração**, abertura de janelas e etc, sujeito a multa de R\$ 1.000,00 e a cobrança de reparo pelo não cumprimento dessa regra. A entrada de fornecedores na Casa Sede é permitida apenas aos fornecedores autorizados. Após a entrada dos noivos na festa, é proibida a entrada de fornecedores à Casa Sede.
- **Responsabilidade:** A Fazenda Fagundes não se responsabiliza por ocorrências de furtos, roubos e outros fatos que causem danos a pessoas e ao patrimônio de qualquer espécie, em suas dependências.
- **Comunicado de Avarias e Eventualidades:** A equipe de assessoria ou algum responsável eleito pelo Locatário (a) deverá acompanhar a equipe da Fazenda Fagundes para formalizar o relatório de avarias na montagem e/ou desmontagem do evento. Quaisquer eventualidades como quebras ou danos à estrutura da Fazenda Fagundes deverão ser comunicadas imediatamente.
- **Proteção de Pisos:** Cada fornecedor é responsável pela proteção do piso durante a montagem, evento e desmontagem. Não é permitido arrastar os móveis e/ou equipamentos sem o uso de tapetes protetores, sendo estes de responsabilidade do fornecedor. Qualquer arranjo deverá ser feito com proteção plástica para não manchar o piso.
- **Fitas Dupla-Face no Piso:** É terminantemente proibida a utilização de fitas dupla-face diretamente no chão. A correta utilização deste material deverá ser feita primeiramente com a colocação de fita crepe diretamente no chão e por cima desta fita, a colocação então da dupla-face.
- **Cabeamento:** Todo cabeamento exposto deverá ser coberto com fita da mesma cor do piso ou outro recurso que minimize o impacto estético, essas fitas deverão ser totalmente retiradas no término do evento.



- **Arames, fitas e cabos:** Arames, fitas, cabos e outros itens que ficam na estrutura devem ser retirados na desmontagem sob pena de multa de R\$ 500,00.
- **Produtos Químicos:** Não será permitida a utilização de qualquer tipo de produto corrosivo. Para os produtos químicos nocivos à saúde, como por exemplo tintas, graxas, líquidos, é de extrema importância que estejam armazenados em vasilhames adequados e devidamente identificados de forma que não apresente risco aos profissionais envolvidos.
- **Fabricação de elementos de madeira ou ferro:** É proibida a fabricação de elementos de madeira ou ferro, tais elementos devem chegar prontos, devidamente cortados, soldados e pintados.
- **Madeiras e Pregos:** Caso haja a necessidade de finalizar itens da cenografia projetada que envolva cortes em madeiras, o trabalho deverá ocorrer em local previamente autorizado pela equipe da Fazenda Fagundes. O piso deverá ser sempre forrado e o local deverá ser limpo após utilização, sendo o lixo retirado com inteira responsabilidade do fornecedor.
- **Materiais na parede:** Materiais a serem colocados nas paredes deverão ser pendurados nas treliças próximas ao teto, não sendo permitido colar, furar ou apoiar nas paredes. Tudo o que for instalado nas colunas deverá receber uma proteção para não danificar a pintura. É terminantemente proibido furar, colar, instalar ou apoiar qualquer objeto de decoração nas paredes de qualquer ambiente da Fazenda Fagundes.
- **Materiais nos jardins:** Materiais/estruturas/tabladados/altares/tendas/coberturas a serem colocadas nos jardins e gramados deverão ter autorização prévia pela equipe da Fazenda Fagundes, sendo obrigatório sua retirada imediata ao término do evento.
- **Cameras de Segurança:** A Fazenda Fagundes possui sistemas de monitoramento e vigilância por meio de câmaras em locais de utilização comum.
- **Descumprimento do Manual:** Caso seja descumprida alguma regra deste manual e não conste no item o valor da multa, será cobrado do Locatário (a) o valor mínimo de R\$ 500,00 por infração. O não cumprimento destas normas ou a depredação do patrimônio da Fazenda Fagundes poderá resultar no descredenciamento do fornecedor e a proibição de prestar serviços em nosso espaço.

ASSESSORIA

- **Contratação de agência, assessoria ou cerimonial:** Para garantir o sucesso da realização do evento, é imprescindível e de responsabilidade do Locatário (a) a contratação de agência, assessoria ou cerimonial para o dia do evento. Esta equipe de profissionais deverá se responsabilizar por coleta das devidas assinaturas nos termos exigidos pela Fazenda Fagundes, encaminhando para o email carla@fazendafagundes.com.br no dia da visita técnica, agendar a visita técnica com antecedência de 20 dias antes da data do evento, enviar o cronograma de montagem, evento e desmontagem até 15 dias antes da data do evento, permanecer durante todo o evento até o seu término e por fim realizar o controle e armazenamento de sobras de bebidas, doces, lembrancinhas e etc.



- **Plano de Evento:** O Locatário (a) ou a assessoria deverá apresentar à equipe da Fazenda Fagundes, com antecedência mínima de 15 dias do evento, plano detalhado do evento contendo no mínimo: título e breve descritivo do evento, número máximo de pessoas (convidados e colaboradores), cronograma da festa, programação e horários definitivos (inclusive montagem e desmontagem) e especificações técnicas e layout. Neste documento também deverá conter o nome dos hóspedes e a sua distribuição nos quartos, caso contratado o serviço de hospedagem, bem como nome de convidados que se arrumarão com a noiva na Casa Sede.
- **Credenciamento de Profissionais e Cronograma de Chegada:** Deverá ser enviada a lista de credenciamento de todos os colaboradores envolvidos no evento com até 5 dias de antecedência à montagem do mesmo, assim como um cronograma de chegada com o objetivo de manter a melhor organização durante a montagem do seu evento. A lista de credenciamento deverá conter o nome e RG do colaborador, nome da empresa e identificação do responsável, telefone, modelo do carro e placa do veículo organizada **em ordem alfabética**. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, a entrada de pessoas não autorizadas na Fazenda Fagundes. O responsável pela assessoria do evento deverá coordenar com o segurança da portaria os acessos. Caso a empresa de segurança seja a empresa Equipe Elite, homologada na Fazenda Fagundes, deve ser enviada a mesma listagem no e-mail comercial@equipeelite.com.br. A equipe de segurança contratada deverá se reunir com o coordenador da Fazenda Fagundes com o cronograma para ser orientado quanto aos portões de acesso.
- **Documentação para a Equipe de Segurança:** Enviar a equipe de segurança o cronograma da festa, lista dos fornecedores credenciados e a lista de convidados para realizar todo controle de acesso durante a locação. Esses documentos deverão ser enviados para a empresa de segurança contratada em até 5 dias antes do evento.
- **Acompanhamento de Montagem:** É imprescindível a presença de responsável de assessoria para acompanhar a montagem do evento desde seu início na pré-montagem. Nossa equipe estará disponível para auxiliar e orientar o cumprimento das normas e procedimentos da Fazenda Fagundes, mas está isenta de qualquer responsabilidade em relação aos serviços contratados pelos noivos diretamente com os fornecedores do evento.
- **Distribuição de itens nos carros dos convidados:** Esta comunicação deverá ser encaminhada diretamente ao valet com no mínimo 48 horas de antecedência. Todo material destinado a essa colocação deverá ser entregue, pela assessoria, ao responsável pelo valet no dia do evento.

FOTOGRAFIA E VIDEO

- **Banheiros:** A equipe deverá utilizar os banheiros externos a Casa Sede orientados pela nossa equipe. Os banheiros da Casa Sede somente o Locatário (a) e seus convidados estão autorizados a utilizar.



- **Casa Sede:** É terminantemente proibido movimentar qualquer mobiliário da Casa Sede, se atentando ao cuidado com os assoalhos, janelas e portas que são todos originais de construção e são de delicado manuseio, tornando-se essencial pedir SEMPRE para que um responsável pela Fazenda execute qualquer alteração, abertura de janelas e etc, sujeito a multa de R\$ 1.000,00 e a cobrança de reparo pelo não cumprimento dessa regra.
- **Apoio:** A equipe deverá utilizar como apoio a sala indicada pela equipe da Fazenda Fagundes ou Assessoria. Após a entrada dos noivos para a festa, novamente a equipe deverá alocar seus materiais na área orientada pela equipe da Fazenda Fagundes para evitar assim entradas a Casa Sede.

EQUIPE DE MAQUIAGEM E CABELO

- **Sala de Maquiagem:** A Fazenda disponibiliza uma sala de maquiagem com 2 cadeiras comuns e 2 espelhos, 2 mesas de apoio, 1 penteadeira antiga com espelho, uma arara para vestidos e 1 sofá de 2 lugares, tomadas 110V e 220V, não equipada com ventiladores e ar condicionado.
- **Capacidade da Sala de Make:** Na sala de maquiagem é permitido se arrumarem de 4 em 4 pessoas confortavelmente, sendo 2 no cabelo e 2 na make, caso haja necessidade de cadeiras comuns extras, consultar a equipe da Fazenda Fagundes.
- **Estações de maquiagem:** Não será permitido montagem de estações de maquiagem pela Casa Sede, somente na sala destinada para este fim. Não é permitido utilizar moveis e cadeiras da Casa Sede, qualquer necessidade extra, contatar o responsável no dia.
- **Quarto da Noiva:** É permitido que a noiva seja arrumada em sua suite, lá dispomos de 1 cadeira comum, 1 penteadeira e tomadas 110V.
- **Cuidados:** Não colocar equipamentos quentes em contato com o piso, móveis ou tapetes. Todos os mobiliários devem ser protegidos com uma toalha, assim como as almofadas disponíveis para uso. Não colocar copos molhados em mobiliários de madeira, não descartar lixos no chão e orientamos cuidado com o piso ao movimentar as malas com os equipamentos.
- **Circulação:** Não será permitido a equipe transitar pelas dependências da Casa Sede, seus quartos, sentar nas salas da casa e etc. Devem permanecer na sala destinada para a Maquiagem durante o período da prestação de serviço.
- **Banheiros:** A equipe deverá utilizar os banheiros externos a Casa Sede orientados pela nossa equipe. Os banheiros da Casa Sede somente o Locatário (a) e seus convidados estão autorizados a utilizar.
- **Casa Sede:** É terminantemente proibido movimentar qualquer mobiliário da Casa Sede, se atentando ao cuidado com os assoalhos, janelas e portas que são todos originais de construção e são de delicado manuseio, tornando-se essencial pedir SEMPRE para que um responsável pela Fazenda execute qualquer alteração, abertura de janelas e etc, sujeito a multa de R\$ 1.000,00 e a cobrança de reparo pelo não cumprimento dessa regra.



- **Ao finalizar o serviço:** Organizar o espaço e juntar os lixos. Para a saída, com a cerimônia acontecendo, deverá programar com a equipe de Valet a fim de não ocorrer chegada de carros durante a cerimônia.

DECORAÇÃO

- **Projeto de Decoração:** Antes de executar o projeto de decoração, o layout do mesmo deverá ser aprovado pela Fazenda Fagundes, em até 15 dias da data do evento. Caso não seja enviado, o projeto poderá ser interrompido no dia da montagem. Não é permitido montar arranjos florais no piso do salão de festas, este serviço só poderá ser executado no local indicado pela Fazenda Fagundes.
- **Projeto de Decoração x Iluminação Cênica:** É obrigatório e de responsabilidade dos fornecedores de decoração e de iluminação integrarem o projeto de cênica e decoração.
- **Layout para Palco:** O palco deverá obrigatoriamente sempre ser montado na parede verde (canto esquerdo da planta do salão), tamanho máximo 6x4, considerando a técnica no canto direito abaixo do abacateiro.
- **Layout para Salão:** Deve ser respeitada a circulação próximas às portas da Casa Sede (obs. movimento do staff da Fazenda - canto baixo esquerdo da planta). Vale pensar também para o layout sobre ilhas com tomadas para posicioná-las em locais onde não será necessário cruzar fios pelo salão. Atenção também sobre mesas de buffet próximas a varanda da vista para o lago, pois a comida tende a não permanecer quente.
- **Decoração com montagem aérea:** Toda a instalação aérea deverá ser previamente informada e aprovada pela equipe da Fazenda Fagundes para devida orientação de instalação. Os equipamentos de som, iluminação e decoração com peso acima de 200kg, deverão ser distribuídos em pelo menos dois pontos distintos de carga, a fim de distribuir o peso adequadamente. Caso as estruturas aéreas penduradas ultrapassem o peso estabelecido, as mesmas serão retiradas e será cobrada uma multa de R\$1.000,00 por pontos de carga não respeitados pelo fornecedor responsável.
- **Manipulação de Flores:** A manipulação de flores será permitida somente em área indicada pela equipe da Fazenda Fagundes, mantendo o espaço organizado, limpo e chão protegido com lona ou plástico. É proibida a ocupação da área de maneira desorganizada, ou obstruindo a passagem de veículos e pessoas. Por se tratar de um local compartilhado, cada um deverá trazer mesas e materiais de trabalho, conforme sua necessidade. A limpeza dos espaços, assim como o lixo produzido, é de responsabilidade do fornecedor.
- **Painéis de Muro Inglês, Árvores e Cascalhos:** Os painéis de muro inglês deverão chegar montados e já nas medidas corretas. Árvores e cascalhos deverão chegar ao início da montagem. A limpeza dos espaços, assim como o lixo produzido, é de responsabilidade do fornecedor.



- **Proteção do Mobiliário:** Qualquer tipo de dano causado por chuvas e ventos aos mobiliários e equipamentos instalados nas áreas externas são de responsabilidade do Locatário (a).
- **Retirada de Lixo (Decoração):** Todo lixo gerado é de responsabilidade do fornecedor contratado e deverá ser retirado por ele, ou será cobrado uma taxa de R\$250,00 para caçamba particular.
- **Mobiliário:** Não é permitida a utilização de mobiliário de plástico nos eventos.
- **Vegetação:** É terminantemente proibido arrancar a vegetação da Fazenda Fagundes para a decoração do espaço. Caso identificado esta pratica pela empresa de decoração e/ou terceiros, será cobrado multa, conforme previsto em contrato.
- **Utilização de Velas:** É proibido o uso de velas sem proteção adequada, com exceção de velas sobre as mesas, colocadas e protegidas sobre copos ou vasos de vidro.
- **Decoração dos toaletes:** É de responsabilidade do decorador a decoração dos toaletes.
- **Decoração no interior da Casa:** Como a passagem dos convidados é por dentro da casa Sede, a decoração poderá prever arranjos e folhagens para decorar o interior da casa.
- **Desmontagem:** Caso seja possível, pedimos a desmontagem do mobiliário somente no dia seguinte do evento à partir das 8:00 para evitar incomodar os hospedes, esta desmontagem deve ser alinhada com a equipe da Fazenda Fagundes com antecedência.
- **Cobertura:** Possuímos em nosso salão uma cobertura cristal, em dias de sol o calor pode atrasar o término da montagem, caso necessário colocação de tecidos ou sombrite, consulte-nos sobre nossos parceiros.

BUFFET e BAR

- **Cozinha, Buffet e Bar:** Nossa infraestrutura é composta por: uma cozinha para lavagem de louça, uma cozinha para preparação dos alimentos, uma área para a montagem dos pratos, uma dispensa e dois vestiários. Esta infraestrutura será disponibilizada com suas dependências limpas em condição de uso e equipadas com: 2 Bancadas de Inox com pia industrial, 1 Bancada de inox com 2 pias tamanho normal para uso do preparo de alimentos, 1 Bancada de inox com prateleiras para preparo dos alimentos, 2 Geladeiras com 1 porta cada (220V), 1 Freezer horizontal com duas portas (220V), 1 Fogão industrial de 8 bocas 30x30cm com tubulação de gás, 1 Coifa na medida do fogão industrial, 2 Cilindros de gás P45, 2 vestiários, um masculino e um feminino com duas cabines cada e chuveiro devidamente abastecidos de insumos.
- **Vistoria:** Na chegada do Buffet à Fazenda Fagundes, disponibilizamos um representante da **Fazenda Fagundes** para realizar uma vistoria junto com um representante do Buffet referente a toda a infraestrutura e equipamentos disponibilizados na área destinada de uso exclusivo do serviço de Buffet. Após o evento, novamente disponibilizamos um responsável pela Fazenda Fagundes para realização de uma nova vistoria. Caso identificado eventuais danos causados será comunicado o Buffet para o devido



ressarcimento dos prejuízos. Caso essa vistoria não ocorra, teremos como entendido que a cozinha se encontra em perfeita ordem e funcionamento para o evento, qualquer dano observado no check List pós evento será efetuada a devida cobrança.

- **Transporte de Equipe:** Vans são permitidos para o transporte dos colaboradores. Ônibus e microônibus não acessam a Fazenda.
- **Higienização de louças:** Não é permitido fazer montagens para higienização de louças no celeiro ou corredores, sem autorização prévia.
- **Banheiros:** As equipes do Bar e Buffet compartilharão as pias e toaletes da área da cozinha industrial no dia do evento. Mantemos em todo evento uma pessoa responsável por manter os banheiros limpos, pedimos que orientem suas equipes a respeitar esse trabalho e não jogar papéis no chão e no vaso sanitário.
- **Montagem do Apoio de Bebida:** Deverá estar organizado, limpo e sem ocupar locais não permitidos. Cuidado com a vegetação ao redor. Não trave a passagem para o bebedouro e depositem o lixo no local correto. Garrafas quebradas ou inteiras somente em caixas.
- **Sombra e Maitre:** Ao chegar a Fazenda, procurar pelo responsável pelo evento e pela fazenda para receber as instruções.
- **Ponto de Energia:** Caso seja necessário pontos de energia para fornos, estufas e/ou fritadeiras elétricas, estes deverão vir direto do gerador e deverá ser contratado separadamente. Orientamos que as Fritadeiras, fornos e estufas não sejam elétricos e sim um equipamento à gas.
- **Bar:** Utilizar tapete emborrachado para proteger o piso. Não deixar caixas aparentes. Não é permitido circular pela fazenda ou permanecer na área de convidados.
- **Encerramento do evento:** Não permitimos festa com mais de 1 hora sem o buffet, devido a necessidade do serviço continuado aos convidados que não entendem que foi cessado antes do término da festa.

Normas e Procedimentos exigidos pela Fazenda Fagundes:

- ❖ **Cadastro:** Para a primeira utilização da estrutura da Fazenda Fagundes, solicitamos ao Buffet que envie para a Assessoria os seguintes documentos para credenciamento: cartão do CNPJ, Alvará de Funcionamento e Registro na Anvisa.
- ❖ **Utilização da Cozinha pelo Buffet:** Para manutenção e melhoria da infraestrutura existente na cozinha (incluindo os equipamentos, insumos de banheiros e gás disponibilizado), deverá ser pago, pelo Buffet contratado pelo Locatário (a), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia, referente à utilização da nossa estrutura, **em até 15 dias antes do evento**, diretamente à Fazenda Fagundes. O comprovante deverá ser enviado por e-mail (contato@fazendafagundes.com.br) sinalizando no assunto a data do evento e nome dos noivos.



- ❖ Bancadas e Pias de Inox: **É obrigatório** forrar com tecido ou toalha do início ao fim do evento, não fazer cortes em alimentos sem tábuas ou proteções, garantindo assim maior durabilidade e preservação das mesmas.
- ❖ Ralos das Pias: Os ralos possuem rede para segurar restos de alimentos, os mesmos não devem ser retirados durante o uso, mas limpos e mantidos em seus lugares para evitar entupimento dos canos.
- ❖ Descarte de Óleo: O Buffet deverá OBRIGATORIAMENTE retirar todo o óleo utilizado, armazenado devidamente em galões e levado embora ao fim do serviço.
- ❖ Botijões de Gás: A Fazenda Fagundes possui gás encanado apenas para o fogão localizado em nossa cozinha. Para uso em outros equipamentos é necessário providenciar o botijão e utilizá-lo conforme as normas legislativas, sendo de total responsabilidade do buffet. É proibido o uso de botijões de gás nas áreas internas do salão de festas ou de circulação de pessoas.
- ❖ Relação de equipamentos do buffet: O buffet deverá enviar uma lista dos equipamentos que pretende trazer, indicando o consumo em apêres dos equipamentos elétricos e quantidade de equipamentos a gás, com um prazo de até 15 dias de antecedência, para prévia avaliação e prevenção de possíveis incompatibilidades técnicas. O não recebimento dessa listagem implicará no embargo da instalação dos mesmos no dia do evento.
- ❖ Caixa de isopor para gelo: A Fazenda Fagundes não possui caixa de isopor. Caso necessário para realização do serviço, orientamos levar no dia.
- ❖ Utensílios de Cozinha: A Fazenda Fagundes não oferece qualquer tipo de utensílio para o preparo dos alimentos e/ou bebidas, ou para lavagem e limpeza, tais como detergente, esponjas, vassouras, baldes, panos de pia, panos de chão e etc. O buffet deverá trazer todos esses itens para utilizar durante o serviço.
- ❖ Retirada do lixo (Buffet e Bar): Todo lixo gerado deverá ser devidamente ensacado (sem estar furado ou vazando) e levado embora no final do serviço. Caso o buffet e bar opte por deixar o lixo gerado deverá ser feito a contratação de uma caçamba de lixo particular e será cobrado uma taxa de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Caso haja vidros e objetos cortantes os mesmos deverão ser dispostos em uma caixa de papelão separada, devidamente sinalizados e acondicionados para não causar ferimento a terceiros.
- ❖ Bebidas: Não será permitido o serviço volante de latas, garrafas pet pelo buffet. As bebidas devem ser servidas em copos/taças de vidro, e as garrafas/latas devem permanecer na cozinha ou nos pontos de apoio dos garçons. Garrafas long neck serão permitidas apenas com autorização prévia.
- ❖ Bebidas alcóolicas para menores: Atendemos a Lei Nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, que regulamenta no Estado de São Paulo o trabalho de fiscalização e controle para que seja cumprida a proibição de se vender, oferecer, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebidas alcóolicas aos menores de 18 anos.



- ❖ Nutricionistas: O buffet contratado é obrigado a recolher amostras por um nutricionista com a finalidade de atender a legislação da vigilância sanitária, assim como oferecer informações, se necessárias, após o evento, provenientes de qualquer tipo de irregularidade no acondicionamento e manuseio dos alimentos servidos.
- ❖ Equipe de Garçons e Copeiras: A equipe de garçons e copeiras para atendimento do evento deve contar com um mínimo de 1 garçom para cada 10 convidados para os serviços de jantar/almoço. Para demais formatos, o número deve ser previamente definido em visita técnica para o bom desempenho do serviço prestado.
- ❖ Alimentação Equipe da Cozinha: O buffet deverá providenciar pranchões para o local indicado pela Fazenda Fagundes, ficando proibido a alimentação fora dessa área.
- ❖ Limpeza pós-evento: A Fazenda Fagundes entrega toda a infraestrutura limpa e abastecida, porém, ao termino do serviço, o buffet deverá providenciar uma limpeza superficial nos locais utilizados (passar panos no chão, recolher restos de comidas caídos no chão ou dentro das lixeiras ou ainda que restaram nas pias, limpeza do fogão e etc) , assim como banheiros, parte interna da cozinha e arredores, recolhendo todos os lixos dos cestos (inclusive das cabines dos banheiros), ensacando-os devidamente, fazendo uma limpeza geral nas bancadas, fogão, chão, azulejos, para que a cozinha seja devolvida em ordem. **Ao finalizar, chamar o coordenador da Fazenda para conferência.**
- ❖ Entrega do Material: A Fazenda Fagundes permite que parte da estrutura que o buffet e bar irão utilizar no evento seja levado um dia antes, mediante autorização prévia e em horário pré-estabelecido.
- ❖ Bar de Apoio: Toda área de bar deverá ter forração impermeável para proteção de manchas no piso, assim como cortinas na área interna do bar, sempre respeitando as cores da decoração do evento. Nenhum objeto, assim como tinas de gelo e lixo poderão ficar aparentes.
- ❖ Alimentação Staff da Fazenda Fagundes: Caso o Locatário (a) não tenham contratado o serviço de alimentação para o Staff da Equipe da Fazenda Fagundes, o Buffet deverá comunicar a Fazenda Fagundes até 15 dias antes do evento através do email contato@fazendafagundes.com.br para acerto do valor desta alimentação com antecedência.
- ❖ Bebidas Consignadas: A retirada das bebidas consignadas ou de empresas terceiras que serão devolvidas devem ocorrer imediatamente no termino do evento, as bebidas que permanecerão no espaço são somente as que serão retiradas pelos noivos ou pela família.
- ❖ Desmontagem: A retirada de todo o equipamento do Buffet e Bar deverá ocorrer até o horário acordado em contrato com o Locatário (a), sob pena de multa no caso de descumprimento.

ILUMINAÇÃO, SOM E GERADOR

- **Projeto de Decoração x Iluminação Cênica:** É obrigatório e de responsabilidade dos fornecedores de decoração e de iluminação integrarem o projeto de cênica e decoração.



- **Pré Light:** Para projetos grandes sugerimos a contratação de pré-light para um melhor resultado na entrega, como nosso salão é cobertura cristal não temos tanta precisão na afinação de luz durante o dia.
- **Gerador para testes:** Não será permitido testes de som e luz sem o gerador estar devidamente ligado, seja para pré-light ou evento.
- **Equipamentos de Som, Iluminação:** Toda a instalação aérea deverá ser previamente informada e aprovada pela equipe da Fazenda Fagundes para devida orientação de instalação. Os equipamentos de som, iluminação e decoração com peso acima de 200kg, deverão ser distribuídos em pelo menos dois pontos distintos de carga, a fim de distribuir o peso adequadamente. Caso as estruturas aéreas penduradas ultrapassem o peso estabelecido, as mesmas serão retiradas e será cobrada uma multa de R\$1.000,00 por pontos de carga não respeitados pelo fornecedor responsável.
- **Volume de Som:** O volume de som interno do salão (pista) deverá respeitar sempre as Normas da ABNT 10151/10152 que estabelece 55 decibéis como nível de conforto em propriedades vizinhas, desta forma, dentro do salão o som não poderá ultrapassar 85 decibéis.
- **Controle de Emissão de Ruídos:** Os fornecedores deverão seguir as diretrizes e instruções da Fazenda Fagundes no controle de ruídos, que terão sempre o intuito o cumprimento da lei federal, que visa combater a perturbação por som, a fim de não incomodar os vizinhos. A lei municipal prevê, pela área onde a Fazenda está estabelecida, uma tolerância de ruído de 55dB na vizinhança, por este motivo o som no salão não poderá ultrapassar 85 dB. Haverá controle de emissão de ruídos enquanto o evento estiver acontecendo por um de nossos representantes, a medição se dá no meio do salão através de decibelímetro. Caso haja a necessidade de pedir uma regularização no volume para cumprimento da Lei e Proteção Ambiental, será acionada a assessoria e a equipe da mesa de som que deverá imediatamente tomar as providências para que o som seja regularizado, sob pena de multa caso não seja ajustado o som.
- **Projeto Sonoro:** A empresa F3 Entretenimento (F3), desenvolveu um projeto fixo de sonorização de alta qualidade exclusivo para a Fazenda Fagundes de acordo com as normas legais, em conformidade com a Norma da ABNT, afim de proporcionar um som adequado para a festa, sem prejudicar a vizinhança ou descumprimento da lei. Todos os equipamentos de som da pista fixos (PA) são de propriedade da F3.
- **Djs, Bandas ou qualquer atração que emita som:** As regras e pré-requisitos são válidas para Djs, bandas, shows ou qualquer atração que emita níveis de som que possam ultrapassar os estabelecidos na ABNT.
- **Layout para Palco:** O palco deverá obrigatoriamente estar sempre ser montado na parede verde (canto esquerdo da planta do salão), tamanho máximo 6x4, altura de 60cm (para o sub entrar abaixo do palco), considerando a técnica no canto direito abaixo do abacateiro.



Box Truss somente coberto de preto ou outra cor, sempre respeitando a limitação de espaço para a passagem para os banheiros.

- **Geradores:** É obrigatória a contratação, sob responsabilidade do Locatário (a), do serviço de gerador de energia, com capacidade de 180KVA ou superior. O dimensionamento do gerador deve ser feito de acordo com a necessidade de KVAs de todos os fornecedores envolvidos, não apenas a equipe de som, luz e projeção, mas também a banda, o buffet e outros (quando houver). A correta mensuração de KVAs garante a minimização dos riscos envolvidos relacionados ao fornecimento de energia do evento. O cabeamento deve contemplar a distância do local de estacionamento do maquinário até o complexo de festas (aproximadamente 230mts, trifásico com neutro). A contratação pode ser realizada através do fornecedor indicado, Quattro Geradores (raquel@quattrogeradores.com.br). Caso opte por outro fornecedor deverá ser enviada a especificação técnica mencionada acima para orçamento. O horário de funcionamento do gerador deve ser acordado com as equipes que utilizarão a energia fornecida por ele, como empresas de som, iluminação e decoração, contemplando principalmente, passagem de som e afinação de luz e utilização da Casa Sede para making off. A Locadora sugere a contratação de um gerador de stand by para garantir a realização do evento no caso de uma eventual indisponibilidade ou problema técnico no gerador principal, pois a carga de energia fornecida pela Fazenda não suporta a necessidade de um evento deste porte. Para garantir o tempo necessário para afinação de luz e teste de som sugerimos a contratação mínima de 14hrs de gerados em funcionamento.

BANDAS, ATRAÇÕES, PERCUSSAO, DJ

Somos um espaço aberto, com um salão de festas avarandado, sem isolamento acústico, com cobertura de plástico cristal, defronte a um vale, que tende a reverberar mais o som para o alto. Por estarmos localizados em um bairro residencial e não isoladamente industrial ou urbano, organizamos os pré-requisitos para controle de emissão de ruídos e assim cumprir as leis vigentes (lei federal e lei ambiental).

Formamos uma parceria de som (PA Fixo) com a F3 a fim de proporcionar um som de maior qualidade, sem grandes caixas pretas ou até mesmo montagem de boxTruss em um projeto clean que beneficia a leveza para o palco e Decor. Esse projeto foi desenvolvido para que além da estética e da qualidade do som, possamos direcionar o som de uma forma a diminuir a propagação e para que possamos ter um controle de emissão de ruídos responsável que cumpram a nova Lei n 4.053 de 11 de agosto de 2021 que entrou em vigor em dezembro de 2021.

Portanto, pedimos o comprometimento na organização do evento e as atrações, considerando nossos requisitos abaixo:

- **Termo de Ruído:** As atrações contratadas deverão assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE EMISSÃO DE RUÍDOS e enviá-lo para a assessoria. Este termo será entregue assinado pela Assessoria no dia da Visita Técnica. Neste termo as atrações se comprometem a executar o seu trabalho com respeito as regras da casa e Leis vigentes. Sem a assinatura



desse termo a atração não está autorizada a executar os trabalhos, sem ônus para a Fazenda Fagundes.

- **Controle de Emissão de Ruídos:** Os fornecedores deverão seguir as diretrizes e instruções da Fazenda Fagundes no controle de ruídos, que terão sempre o intuito o cumprimento da lei federal, que visa combater a perturbação por som, a fim de não incomodar os vizinhos. A lei municipal prevê, pela área onde a Fazenda está estabelecida, uma tolerância de ruído de 55dB na vizinhança, por este motivo o som no salão na poderá ultrapassar 85 dB. Haverá controle de emissão de ruídos enquanto o evento estiver acontecendo por um de nossos representantes, a medição se dá no meio do salão através de decibelímetro. Caso haja a necessidade de pedir uma regularização no volume para cumprimento da Lei e Proteção Ambiental, será acionada a assessoria e a equipe da mesa de som que deverá imediatamente tomar as providências para que o som seja regularizado, sob pena de multa caso não seja ajustado o som.
- **Bandas:** não serão permitidas bandas após 22:00.
- **Bateria:** Utilizar bateria eletrônica ou para baterias acústicas e/ou percussão utilizar o protetor acrílico para auxiliar na contenção das batidas que reverberam.
- **Percussão:** Equipamentos de percussão não serão permitidos após as 22:00.
- **Atrações:** Escola de Samba, Pagode, ou tambores poderão tocar até 22:00.
- **PA:** Caso a PA da F3 não seja contratada ou utilizada, pedimos um dimensionamento das caixas e um posicionamento que favoreça esse controle de propagação do som, nosso salão tem apenas 530m², não há necessidade de grandes caixas de som para produção de grandes shows, com um material tecnicamente dimensionado para o espaço com o direcionamento correto já conseguimos um resultado positivo para a diversão e o controle;
- **Caixa de Som:** Não será permitido nenhum tipo de caixa de som virados para a vista do salão.
- **Retorno de som:** Inear;
- **Horário:** Não será permitido passagem de som após o horário do convite;
- **Retorno do som:** Providenciar retorno de som para DJ para que o mesmo tenha parâmetros de som.

RECREAÇÃO INFANTIL

- Não dispomos de espaço próprio para área kids, o mesmo pode ocorrer no gramado do cerimonial. Caso seja necessário cobertura essa deverá ser providenciada pelo Locatário (a).
- A Casa Sede, mesmo quando locada para hospedagem, não pode ser utilizada para Recreação.



- Dispomos de uma suite próxima ao salão de festas que poderá ser contratada para este fim, consulte-nos para maiores informações.

MOTORISTAS PARTICULARES E DE VANS

- **Permanência:** Poderão permanecer em seus veículos ou na área destinada para staff, com banheiro, indicada pelo coordenador da Fazenda Fagundes.
- **Alimentação:** A alimentação deverá ser providenciada pelo Locatário (a).
- **Estacionamento:** O veículo que optar por esperar na Fazenda Fagundes até o final do evento, deverá estacionar no local exato orientado pelos seguranças para evitar que este atrapalhe o acesso de outros veículos.

SEGURANÇA

Serviços de Segurança: O serviço de segurança deverá ser contratado diretamente pelo Locatário (a) considerando o início do período de hospedagem e/ou pré-montagem, evento e desmontagem. Com o objetivo de garantir a boa execução dos serviços prestados, é obrigatória a permanência de 1 segurança na portaria no horário previsto no cronograma, desde o início da hospedagem ou montagem – o que ocorrer primeiro – até o check-out dos hóspedes e finalização da desmontagem. O escopo mínimo estabelecido pela Locadora é de:

- ❖ Portaria (pré-evento – dia anterior): 2 Seguranças enquanto houverem entradas e saídas de fornecedores (07:00 às 19:00) e 2 Seguranças noturno (19:00 às 07:00);
- ❖ Portaria (evento): 1 portaria e 1 segurança para controlar internamente chegadas de fornecedores (07:00 às 19:00) e 1 portaria e 1 Segurança para controlar a saída dos fornecedores (19:00 às 7:00);
- ❖ Evento: 4 Seguranças durante o evento para controlar os acessos à Casa Sede e salão de festas (este número pode variar conforme número de convidados);
- ❖ Portaria (pós-evento): Mínimo 1 segurança (7:00 às 19:00), caso a desmontagem seja complexa deverá ser acrescentado nesse escopo uma mão de obra a mais.

Não é permitida a atuação de equipe de segurança armada na área locada.

A empresa homologada na Fazenda Fagundes referente ao serviço de segurança é a Equipe Elite.

CORPO DE BOMBEIROS E AMBULÂNCIA

- **Equipe Corpo de Bombeiros:** É obrigatória a presença de 01 bombeiro responsável pelo evento conforme prevê a Lei Nº 16.312 de 17/11/2015 que atesta sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos como casa de shows e espetáculos, empreendimentos destinados à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas, em local cuja capacidade de lotação seja igual ou superior a 500 pessoas.



- **Extintores:** Todos os extintores estão posicionados em todo salão, sendo obrigatório respeitar o raio de 1,20m de área livre com o objetivo de garantir fácil acesso e rápida visualização.
- **Saídas de Emergência:** As saídas de emergência estão devidamente sinalizadas.
- **Ambulância:** Fica obrigatória a contratação de ambulância UTI para todo evento, a partir de 300 convidados. A contratação deverá ser feita pela responsabilidade do Locatário (a). Na ausência de contratação de ambulância, orientamos ao Locatário(a) a contratação, mediante empresa de saúde terceirizada, os itens para primeiros socorros e atendimentos imediatos, tais como, maca móvel, cadeira de rodas, medidor de pressão, oxímetro, colar cervical, entre outros. Caso não haja essa contratação, informamos que a Fazenda Fagundes não possui esses itens e também não dispõe de profissionais qualificados para esse atendimento.

Prazos para Organização do Evento			
Descrição	Prazo antes do evento	Responsável	Enviar para
Visita Técnica	Até 20 dias	Todos os Fornecedores	Fazenda
Relação dos Equipamentos Cozinha	Até 15 dias	Buffet	Fazenda
Pagamento taxa de cozinha	Até 15 dias	Buffet	Fazenda
Cronograma completo da festa contendo: cronograma detalhado dos fornecedores, cronograma detalhado da festa, especificações técnicas, layout, número de pessoas estimado para fornecedores e convidados, lista fornecedores.	Até 15 dias	Assessoria	Fazenda
Projeto de Iluminação e Decoração	Até 15 dias	Empresa Decoração	Fazenda e Empresa de Iluminação
Lista de Hóspedes Casa Sede	Até 10 dias	Assessoria	Fazenda
Lista de Convidados para dia da Noiva	Até 10 dias	Assessoria	Fazenda
Devolução do Termo de Ruído assinado	Dia da Visita Técnica	Bandas, Atrações, Percussão e/ou DJ	Fazenda
Devolução do Manual assinado	Dia da Visita Técnica	Todos os Fornecedores	Fazenda
Cronograma de chegada dos Fornecedores	Até 5 dias	Assessoria	Fazenda e Equipe de Segurança
Lista de credenciamento dos fornecedores (dados cadastrais)	Até 5 dias	Assessoria	Fazenda e Equipe de Segurança
Lista final de convidados para controle de acesso na portaria da Fazenda	Até 5 dias	Assessoria	Fazenda e Equipe de Segurança



**TERMO DE RECEBIMENTO DO MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA FAZENDA
FAGUNDES PARA PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ
nº _____, sediada no endereço _____
_____, Bairro _____
_____, CEP: _____ na Cidade _____,
Estado _____, telefone _____ e email
_____ neste ato representada pelo(a)
Sr.(a) _____, portador da cédula de
identidade _____ CPF _____, residente e
domiciliado no endereço _____

Bairro _____, CEP: _____,
Cidade _____, Estado _____, prestarei o
serviço de _____ e
confirmo o recebimento do Manual de Normas e Procedimentos (Anexo I – V9 – Abril/2023) via
email.

Declaro que li e estou ciente que eu e minha equipe cumprimos todas as normas contidas no
respectivo manual.

São Paulo, _____ de _____ de 20____



**TERMO DE RECEBIMENTO DO MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA FAZENDA
FAGUNDES PARA PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA**

Eu _____,
CPF _____, RG: _____
residente e domiciliado no endereço _____
_____, Bairro _____, CEP: _____,
na Cidade _____, no Estado _____, telefone
_____ e email _____ prestarei
o serviço de _____ e
confirmo o recebimento do Manual de Normas e Procedimentos (Anexo I – V9 – Abril/2023) via
email.

Declaro que li e estou ciente que eu e minha equipe cumpriremos todas as normas contidas no
respectivo manual.

São Paulo, _____ de _____ de 20____
